



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LAGUNA CARAPÃ/MS

RESOLUÇÃO 12/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo pela Comissão Eleitoral do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Laguna Carapã/MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 551/2018, e Regimento Interno deste Conselho e conforme decidido em ATA 037/2023/Comissão Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo em face do Conselheiro Tutelar eleito EDUARDO DORNELES MARETOLI para apurar a prática de condutas vedadas pelo artigo 8º, do Edital 01/2023/COMISSÃO ELEITORAL CMDCA.

Art. 2º O processo administrativo deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias após a instauração, salvo prorrogação por igual período em caso de impedimento justificado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O termo presente resolução consta no livro ata da Comissão nº 37/2023.

Laguna Carapã, 17 de outubro de 2023.

ELIANE MAGALHÃES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/2023

CMDCA

RESOLUÇÃO 12/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo pela Comissão Eleitoral do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Laguna Carapã/MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 551/2018, e Regimento Interno deste Conselho e conforme decidido em ATA 037/2023/Comissão Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo em face do Conselheiro Tutelar eleito EDUARDO DORNELES MARETOLI para apurar a prática de condutas vedadas pelo artigo 8º, do Edital 01/2023/COMISSÃO ELEITORAL CMDCA.

Art. 2º O processo administrativo deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias após a instauração, salvo prorrogação por igual período em caso de impedimento justificado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O termo presente resolução consta no livro ata da Comissão nº 37/2023.

Laguna Carapã, 17 de outubro de 2023.

ELIANE MAGALHÃES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/2023

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado